

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DENÚNCIA

O que você **PODE** e **DEVE** denunciar na Vigilância em Saúde:

PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE



**Produtos de Interesse da
Saúde
(COPIS)**

- ❖ Ausência de responsável técnico em farmácia, drogarias e depósito de medicamentos;
- ❖ Estabelecimento sem licença sanitária (Alvará Sanitário);
- ❖ Estabelecimento sem Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- ❖ Estabelecimento sem contrato, ou contrato vencido com empresa prestadora de serviços de recolhimento de resíduos de serviços de saúde (RSS);
- ❖ Medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes e domissanitários fraudados;
- ❖ Medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes e domissanitários adulterados;
- ❖ Produtos com prazo de validade vencido e/ou adulterado;
- ❖ Medicamentos fracionados;
- ❖ Produtos controlados sem receita médica;
- ❖ Falta de higiene em estabelecimentos de depósitos e comércio de produtos farmacêuticos (farmácias e drogarias);
- ❖ Local com ventilação e iluminação inadequadas;
- ❖ Falta de armário para guarda de pertences dos funcionários;